

DECRETO N° 3.151/2019

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2019, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

Considerando as quedas dos repasses oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, que constitui uma das principais receitas do Município, e a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio econômico-financeiro das contas públicas do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 01 de novembro de 2019, em comemoração ao Dia de Todos os Santos.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal